



TC 029.215/2015-3

Natureza: Recurso de Revisão (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de Cupira - PE.

Responsáveis: José João Inácio (014.426.434-04); Sandoval José de Luna (333.935.164-34)

Interessados: Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04);
Ministério do Esporte (extinta) (02.961.362/0001-74)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Sandoval José de Luna, sem a atribuição de efeitos suspensivos, com fulcro nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, de setembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator